



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 589/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 274ª reunião ordinária da CIB de 24 de agosto de 2023.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **São Bonifácio**, através do **Ofício nº 020/2023**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **São Bonifácio** produz **1.215,24%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 120.459,64** (Cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias eletivas de campanha federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **São Bonifácio** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 10.038,30** (Dez mil, trinta e oito reais e trinta centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

| Município: 421590 - SÃO BONIFÁCIO | | | | |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|------------------------------|------------------------|
| Mês/Ano | Gestão Municipal | | | |
| | Sem Incentivos | Produção MAC | Diferença Teto x Produção | Percentual Execução |
| mar/22 | 886,11 | 11.100,04 | -10.213,93 | 1252,67% |
| abr/22 | 886,11 | 11.273,45 | -10.387,34 | 1272,24% |
| mai/22 | 886,11 | 11.067,98 | -10.181,87 | 1249,05% |
| jun/22 | 886,11 | 11.972,61 | -11.086,50 | 1351,14% |
| jul/22 | 855,30 | 11.220,70 | -10.365,40 | 1311,90% |
| ago/22 | 855,30 | 11.436,02 | -10.580,72 | 1337,08% |
| set/22 | 855,30 | 12.201,24 | -11.345,94 | 1426,55% |
| out/22 | 855,30 | 12.098,40 | -11.243,10 | 1414,52% |
| nov/22 | 855,30 | 11.762,20 | -10.906,90 | 1375,21% |
| dez/22 | 855,30 | 15.741,59 | -14.886,29 | 1840,48% |
| jan/23 | 1.062,51 | 6.262,03 | -5.199,52 | 589,36% |
| fev/23 | 1.062,51 | 5.124,64 | -4.062,13 | 482,31% |
| Total | 10.801,26 | 131.260,90 | -120.459,64 | 1215,24% |
| Mensal | 900,11 | 10.938,41 | -10.038,30 | 1215,24% |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1O22VGN0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 19/09/2023 às 11:23:58
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 19/09/2023 às 14:04:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMDIxOTBfMjA0MjMwXzlwMjNfMU8yMIZHTjA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00202190/2023** e o código **1O22VGN0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.